



Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social

Relatório Interno de Monitorização da Execução do IV Plano de Prevenção e Combate à Violência Doméstica (2023-2026)

Ano de 2023

Grupo de trabalho Ana Pereira e Silva Helena Rodrigues Simão Carvalho

Angra do Heroísmo, 13 de maio de 2024

Índice

No	ta introdutória	4
1.	Atividade desenvolvida	6
EIX	O ESTRATÉGICO 1 – REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	6
EIX	O ESTRATÉGICO 2 – INFORMAR, SENSIBILIZAR E PREVENIR	6
	Medida 5 - Conceção de referenciais, no âmbito da prevenção primária, para o 3.º Ciclo Ensino Básico	
	Medida 8 - Realização de Campanha Regional Contra a Violência Doméstica, com ações dirigidas a públicos específicos	
	Medida 10 - Realização de ações de sensibilização no âmbito da violência doméstica e r namoro	
(Medida 12 - Atribuição de apoio financeiro, através de Acordo de Cooperação Igualdad de Oportunidades, para assegurar o funcionamento dos Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica	
١	Medida 13 - Celebração de datas comemorativas de interesse no âmbito da temática	9
	Medida 14 - Realização de ações de sensibilização em eventos culturais, desportivos e recreativos	12
ı	Medida 17 - Implementação da Orientação da Direção Geral da Saúde n.º 001/2022	13
١	Medida 17.1 - Realização de diagnóstico para implementação da Orientação	13
EIX	O ESTRATÉGICO 3 – PROTEGER AS VÍTIMAS	14
	Medida 25 - Manutenção dos processos de suporte técnico aos profissionais afetos às Redes e Polos Operacionais e Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica	14
	Medida 27 - Criação de condições para a inclusão de Botão de Pânico na aplicação Alert4You – PROCIV Azores	14
EIX	O ESTRATÉGICO 5 – CAPACITAR, FORMAR E QUALIFICAR	15
	Medida 46 - Realização de ações de formação dirigidas aos aplicadores do programa CONTIGO	15
	Medida 48 - Realização de encontro anual para capacitação dos técnicos com intervenç na área e partilha de boas práticas	
EIX	O ESTRATÉGICO 6 – CONHECER, MONITORIZAR E AVALIAR O FENÓMENO	17
	Medida 58 - Elaboração e divulgação de relatórios semestrais de monitorização da problemática	17
2. 2.	Indicadores de Execução	
3.	Análise orçamental	
4.	Conclusão	
5.	Caraterização da atividade ao nível da sensibilização e informação	
6.	Intervenção das Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica	
	6.1. Caraterização das vítimas e dos/as agressores/as	

6.2. Caraterização das situações de violência doméstica acompanhadas pelas Re	
6.3. Casos acompanhados e intervenção desenvolvida	36
6.4. Impacto da situação de violência sobre a vítima	41
6.5. Situação judicial	43
7. Programas de intervenção - CONTIGO, IMPACTO e CONECTA	45
7.1. Programa CONTIGO	45
7.2. Programa IMPACTO	47
7.3. Programa CONECTA	48
8. Medida de Proteção por Teleassistência	50
9. Acompanhamento de vítimas de Violência Doméstica em diligências em âmbito	Penal 50
10. Linha Regional Contra a Violência Doméstica	52
Glossário de siglas	53
Anexos	54
Anexo I – Imagem Global da Campanha Regional contra a Violência Doméstica	54
Anexo II – Individual de refeição do Polo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da ilha de Santa Maria	55
Anexo III – Material entregue no Torneio do Ramo Grande	56
Anexo IV – Programa e registo fotográfico do IX Encontro Regional de Redes e Polos de Prevenção e Combate à Violência Doméstica	
Anexo V - Tabela de execução das medidas previstas para 2023	60
Tabela 1 – Atividades realizadas na Região por ocasião do Dia dos Namorados – 14 de fevereiro	
Tabela 2 – Atividades realizadas no Região por ocasião do Dia da Mulher – 8 de mar	ço 62

Nota introdutória

O ano de 2023 coincide com a aprovação do IV Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica (PRPCVD), na sequência da Resolução do Conselho do Governo n.º 233/2023 de 15 de dezembro, cabendo à Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social (DRPIIS) a responsabilidade pela implementação e coordenação deste Plano.

Todavia, a concretização das mudanças que pretende alcançar, antecipadas nos objetivos que o norteiam, depende de uma cultura de compromisso, envolvendo as diferentes áreas setoriais e organizações não governamentais que, em razão da natureza e potencial da sua intervenção emergem como decisivas, quer em termos de prevenção, quer seja ao nível da deteção, encaminhamento e intervenção com vítimas de violência doméstica.

Pese embora a trajetória efetuada pela Região Autónoma dos Açores (RAA) em matéria de convergência de esforços por parte das várias entidades e serviços, ainda assim, permanece a necessidade de reforçar a coordenação intersectorial e interinstitucional, para que se venha a alcançar uma visão comum sobre a temática, condição necessária para um modelo de intervenção de natureza estruturante e, consequentemente, sustentável. Nesse sentido o IV PRPCVD, dedica um dos Eixos Estratégicos, no caso o I, ao reforço da cooperação interinstitucional, prevendo a criação de uma Comissão de Acompanhamento e uma Comissão de Acompanhamento Técnico.

É, precisamente, este entendimento que conduz à criação de Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica em oito das nove ilhas dos Açores mediante a celebração de um conjunto de protocolos, agregando um conjunto alargado de entidades.

Atualmente só a ilha do Corvo não dispõe de uma estrutura especifica no âmbito da temática em apreço, prevendo-se a sua criação no decurso do ano de 2024. O atendimento e acompanhamento das vítimas residentes na ilha do Corvo tem vindo a ser assegurado pelo Polo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da Ilha das Flores.

No presente, a Região conta com um conjunto de estruturas que asseguram a intervenção no domínio da violência doméstica ao nível do atendimento, acompanhamento e encaminhamento, bem como a intervenção numa vertente preventiva, a saber:

- Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica nas ilhas de Santa Maria,
 Graciosa, São Jorge, Pico e Flores;
- Rede de Apoio à Vítima de Violência Doméstica e Mulher em Risco de São Miguel;
- Rede de Apoio Integrado à Mulher da Ilha Terceira (RAIMIT);

Polo Operacional de Apoio Integrado à Mulher em Situação de Risco da Ilha do Faial.

A celebração de tais protocolos, que datam de 2009, contribuiu para uma maior implicação, corresponsabilização e clarificação do papel de cada uma das organizações implicadas na perspetiva de garantir uma abordagem global da problemática e tendencialmente especializada.

No ano de 2023, destaca-se também a elaboração do I Plano Regional para a Igualdade e Não Discriminação nos Açores (PRINDA), deixando as questões relativas à Igualdade entre Mulheres e Homens e à Não Discriminação, nomeadamente em razão da orientação sexual, de estar acomodadas no Plano consignado à violência doméstica, passando a dispor de um instrumento próprio.

Assim, o ano de 2023 fica marcado por um forte investimento em termos de reflexão e pesquisa por parte dos diferentes intervenientes, tendo em vista a elaboração dos dois Planos.

Desta forma, o presente relatório pretende sistematizar o trabalho que se desenvolveu na Região, ao longo do ano de 2023, tendo por referência o respetivo Plano de Ação. Para tal procedeu-se ao levantamento da atividade desenvolvida por parte das instituições e serviços com intervenção no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica. Para o efeito, verifica-se o recurso a várias fontes, designadamente Fichas de Registo de Iniciativa, Fichas de Registo de Ação, Sistema de Informação e Monitorização em Rede do Fenómeno da Violência Doméstica (SIM-VD), a Agenda "Açores pela Iqualdade" e Redes Sociais.

1. Atividade desenvolvida

EIXO ESTRATÉGICO 1 – REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Medida 3 - Elaboração de proposta de novo Protocolo com a Comissão para a
 Cidadania e Igualdade de Género (CIG)

Entidades responsáveis	Indicador	Execução face à meta
DRPIIS e CIG	Proposta elaborada	Executada

Tendo em conta que o Protocolo de Cooperação celebrado entre a então Direção Regional da Igualdade de Oportunidades e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) datava de 2010, procedeu-se, no ano de 2023, à sua revisão com o intuito de reafirmar e reforçar a parceria institucional entre o Governo Regional dos Açores e a CIG, nomeadamente ao nível da cooperação na prossecução de iniciativas e ações concertadas, designadamente ações de formação e sensibilização, promoção da troca de informação permanente considerada relevante pelas partes, visando a rentabilização da ação, consolidação de esforços e rentabilização de estratégias e recursos, realizando intervenções conjuntas e melhorando as respostas estruturadas sobre as áreas em causa, e promoção da realização de estudos e diagnósticos que permitam uma permanente adequação das políticas ativas neste sector.

Este processo veio a culminar com a assinatura de novo Protocolo de Cooperação entre a Vice-Presidência e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, no dia 11 de outubro de 2023, no Palácio da Conceição em Ponta Delgada.

EIXO ESTRATÉGICO 2 – INFORMAR, SENSIBILIZAR E PREVENIR

Medida 5 - Conceção de referenciais, no âmbito da prevenção primária, para o 3.º
 Ciclo do Ensino Básico

Entidades responsáveis	Indicador	Execução face à meta
DRPIIS	Elaboração de proposta de referencial	Executado

O conhecimento académico em matéria de violência doméstica defende que o investimento na prevenção primária é determinante para a construção de uma sociedade orientada para a plena realização dos Direitos Humanos, o que pressupõe a erradicação da tolerância a qualquer forma de violência. Neste sentido, e tendo em conta que a intervenção desenvolvida na Região tem assumido essencialmente uma natureza informativa e de sensibilização, entendeu esta Direção Regional, subscrevendo o que são as recomendações técnico-científicas em matéria de prevenção primária, como prioritário a implementação de uma estratégia de prevenção primária conforme os critérios definidos no Guia de Requisitos Mínimos para Programas e Projetos de Prevenção Primária da Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica da CIG.

Assim, e no contexto da relação de cooperação existente entre a DRPIIS e a Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, por via do financiamento do projeto Núcleo de Iniciativas de Prevenção e Combate à Violência Doméstica (NIPCVD), foi contratualizado, em sede do Acordo de Cooperação relativo ao ano de 2023, a elaboração de proposta de referencial sobre violência no namoro, dirigido aos alunos do 9.º ano de escolaridade. A proposta de referencial foi remetida a esta Direção Regional em novembro de 2023.

No ano de 2024, prevê-se o início da implementação do projeto-piloto, com o intuito de proceder a eventuais alterações para posterior remessa à Direção Regional de Educação e Administração Educativa para efeitos de validação e posterior generalização a toda a Região.

Medida 8 - Realização de Campanha Regional Contra a Violência Doméstica, com ações dirigidas a públicos específicos

Entidades responsáveis	Indicador	Meta para 2023	Execução face à meta
DRPIIS	N.º de ações realizadas	1	Executada

Por ocasião do IX Encontro Regional de Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, que teve lugar na ilha de São Miguel a 6 e 7 de dezembro, decorreu a apresentação da nova Campanha Regional Contra a Violência Doméstica, sob o lema "Nem todos os Laços são Familiares", pela Diretora Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social e pelos técnicos da empresa *DeBruma*, conforme anexo I.

Após a apresentação pública da Campanha, teve lugar a distribuição de cartazes A2 junto dos técnicos das Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, para posterior

afixação em vários serviços de todas as ilhas da Região, à exceção da ilha do Corvo, nomeadamente departamentos do Governo, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Unidades Orgânicas, Unidades de Saúde de Ilha e serviços dependentes, hospitais, tribunais, esquadras da Polícia de Segurança Pública (PSP) e Guarda Nacional Republicana, aeroportos, portos, Casas do Povo, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, comércio local, entre outros.

Para além da mensagem mais global, a Campanha prevê a divulgação de outras mensagens, bem como de um *spot* audiovisual (para divulgação em televisão e *online*), com o objetivo de sensibilizar as diferentes situações de violência doméstica.

Medida 10 - Realização de ações de sensibilização no âmbito da violência doméstica e no namoro

Entidades responsáveis	Indicador	Meta para 2023	Execução face à meta
DRPIIS, Redes e Polos	N.º de ações realizadas	150	Executada

As Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, a par do importante papel que desenvolvem ao nível do atendimento e acompanhamento das situações de violência doméstica, são também responsáveis por parte da intervenção levada a efeito na Região ao nível da sensibilização, conforme documentam os relatórios de execução elaborados pela DRPIIS, no capítulo consignado à "Sistematização da Informação", no relatório de Sistematização Estatística.

No ano de 2023, de acordo com os Registos de Iniciativa e de Ação, foram realizadas 271 ações na Região sobre violência doméstica em contexto de intimidade, das quais 249 foram ações de sensibilização e as restantes 22 em contexto de formação, exposição ou workshop.

 Medida 12 - Atribuição de apoio financeiro, através de Acordo de Cooperação Igualdade de Oportunidades, para assegurar o funcionamento dos Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica

Entidades responsáveis	Indicador	Meta para 2023	Execução face à meta
DRPIIS	N.º de candidaturas aprovadas	5	Executada

A Portaria n.º 49/2009, de 22 de junho de 2009 define as regras da cooperação entre a então Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social com as IPSS, organizações não governamentais, associações, organizações profissionais e fundações.

O financiamento atribuído no âmbito da referida Portaria assegura, entre outros, o funcionamento dos cinco Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica existentes nas ilhas Flores, Pico, São Jorge, Graciosa e Santa Maria. Cada um dos Polos tem afeto um/a técnico/a de apoio à vítima, cuja intervenção se desenvolve de modo articulado com as demais entidades que integram cada Polo (escolas, PSP, serviços de ação social e serviços de saúde), de modo a garantir uma abordagem multidisciplinar, considerando a complexidade que caracteriza o fenómeno da violência doméstica.

A coordenação dos Polos é da responsabilidade do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA e da DRPIIS. Ao primeiro incumbe coordenar a intervenção que se prende com o atendimento, acompanhamento e encaminhamento das vítimas, enquanto à DRPIIS, enquanto entidade financiadora de tais estruturas, cabe uma coordenação no sentido garantir que todas as ilhas se encontram dotadas de recursos que lhe permitem intervir na prevenção e combate à violência doméstica, nomeadamente ao nível de recursos materiais, financeiros e ao nível de formação.

De referir que cada Polo tem acoplado um Centro de Acolhimento de Emergência Temporário, para acolhimento de emergência de vítimas acompanhadas ou não dos/as filhos/as, assegurando a proteção da sua integridade física e psicológica, durante o tempo necessário à avaliação da situação e à definição de um plano de intervenção.

Em 2023, tal como sucede desde 2010, foram financiados os cinco Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica existentes.

Medida 13 - Celebração de datas comemorativas de interesse no âmbito da temática

Entidades responsáveis	Indicador	Meta para 2023	Execução face à meta
DRPIIS, Redes e Polos	N.º de datas assinaladas	3	Executada

Como vem sendo hábito, anualmente são assinaladas algumas datas comemorativas, mediante a realização de diversas atividades - conferências, workshops, ações de sensibilização, entre

outras. Para o ano de 2023, a DRPIIS definiu a celebração de três efemérides a nível regional - o Dia da Mulher, o Dia da Mãe e o Dia do Pai, contando, para o efeito, com a colaboração do NIPCVD na elaboração de proposta de suporte às atividades a realizar pelos Polos e Redes Locais. Aquando da decisão da celebração destes dias comemorativos, não existiam instrumentos autónomos para as questões relacionadas com a Violência Doméstica e a Igualdade e Não Discriminação, pelo que embora aquelas iniciativas se entendam melhor enquadradas enquanto atividades associadas ao I PRINDA, também na sua abordagem se teve presente a dimensão da violência doméstica.

Além das mencionadas iniciativas, há, também, a assinalar na Região diversas iniciativas desenvolvidas por entidades afetas às Redes e Polos, como foi o caso do Dia dos Namorados e o Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres.

• Dia dos Namorados – 14 de fevereiro

Este dia foi assinalado em diversas ilhas da RAA com a realização de várias atividades, conforme tabela 1 em anexo.

Dia Internacional da Mulher – 8 de março

A DRPIIS assinalou esta efeméride, no dia 8 de março, com a Conferência "Natália Correia, uma Mulher fora do seu tempo", na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, de forma a destacar o papel de Natália Correia, figura importante na concretização dos direitos das mulheres e da democracia. Nesta conferência, moderada pelo Dr. Paulo Simões, Diretor do Açoriano Oriental, participaram como oradoras a Dra. Iva Matos, Diretora da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada e a Dra. Ângela Almeida, investigadora, ensaísta e poetisa, Doutorada em Literatura Portuguesa, com uma tese intitulada "A Simbólica da Ilha e do Pentecostalismo em Natália Correia". No final decorreu uma recitação de poemas de Natália Correia, por Eleonora Marino Duarte.

Além da iniciativa levada a cabo pela DRPIIS, há também a assinalar outras atividades, conforme a tabela 2 em anexo.

Dia do Pai

Para assinalar o Dia do Pai, o NIPCVD elaborou e propôs a realização de uma iniciativa que consistiu na realização da Hora do Conto, mais propriamente, a leitura do livro "Quando for grande quero ser pai" junto de crianças em contexto de Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL)/Jardim de infância.

A atividade foi realizada nas ilhas do Pico, São Jorge, Graciosa, Santa Maria e Flores (Polos) e na ilha Terceira pela Confederação Operária Terceirense.

Dia da Mãe

O Dia da Mãe foi assinalado na Região através de uma iniciativa que consistiu na realização da hora do conto, no caso, a leitura do livro "Mãe, querida mãe" de Luísa Ducla Soares, junto de crianças em contexto de CATL/Jardim de infância.

Esta atividade foi realizada nas ilhas do Pico, São Jorge, Graciosa, Santa Maria e Flores (Polos), bem como na Terceira (RAIMIT e NIPCVD) e São Miguel (Centro de Apoio à Mulher de Ponta Delgada).

<u>Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres</u>

Em 2022, a DRPIIS assinalou o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, a 25 de novembro, mediante a apresentação da Exposição fotográfica "Testemunhos de Histórias de Superação", da autoria do conceituado fotógrafo terceirense Luís Godinho. Esta exposição é composta por 10 fotografias, tendo cada uma associado um texto com os excertos dos testemunhos das vítimas, todas elas acompanhadas pelas Redes e Polos. Com a realização desta iniciativa pretendeu-se dar voz às vítimas e reforçar a mensagem de que a mudança é possível.

Após apresentação da exposição, que teve lugar na ilha Terceira a 25 de novembro de 2022 e, após estar patente ao público no Solar do Remédios, esteve presente nas ilhas que colaboraram com a recolha destes testemunhos, decorrendo o seu encerramento na ilha de São Miguel em 2023, no contexto de evento organizado pelo Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira da Fajã de Cima para celebrar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres, iniciativa que contou com a presença do autor da exposição e do Dr. Mauro Paulino, Psicólogo Forense e Consultor do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, que apresentou os resultados do estudo que desenvolveu no âmbito da sua tese de doutoramento sobre a sintomatologia presente em vítimas de violência doméstica.

Além desta iniciativa, salienta-se também as seguintes atividades:

<u>Ilha de São Miguel, Terceira e Faial</u> – a UMAR/Açores efetuou o lançamento da Campanha "16 Dias de Ativismo pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres", com atividades desenvolvidas nestas três ilhas.

<u>Ilha de Santa Maria</u> - o Polo Local distribuiu individuais de refeição em restaurantes locais, com o objetivo de sensibilizar a comunidade para a problemática da violência contra as mulheres, aproveitando para divulgar os serviços e apoios disponíveis (ver anexo II).

Medida 14 - Realização de ações de sensibilização em eventos culturais, desportivos e recreativos

Entidades responsáveis	Indicador	Meta para 2023	Execução face à meta
DRPIIS, Redes e Polos	N.º de ações realizadas	3	Executada

Assinalou-se a participação em duas iniciativas em contexto desportivo - Torneio do Ramo Grande e Escolinhas do Desporto, ambas realizadas na ilha Terceira, a partir de propostas de atividades elaboradas pelo NIPCVD. Ambas as atividades pretendiam aprofundaram o conhecimento sobre as emoções e a sua influência nos relacionamentos interpessoais, com o objetivo de prevenir um comportamento violento no futuro destas crianças e jovens, verificando-se em ambas as iniciativas a entrega de material.

<u>Torneio do Ramo Grande</u> – distribuição de *t-shirts* e pulseiras por todos os participantes, ambos com o slogan "*O Desporto e o Afeto só equipam os corajosos: encoraja-te!*" e também a disponibilização de individuais de refeição com jogos e frases alusivas às relações positivas e ao *fairplay* (ver anexo III).

<u>Escolinhas do Desporto</u> – distribuição de cartões brancos, com o objetivo de enaltecer situações de *fairplay* e assim fomentar esta prática.

No que toca às atividades realizadas em contexto recreativo, há a assinalar a realização de quatro atividades em contexto de festividades de verão em duas ilhas da Região.

<u>Ilha do Pico</u> - no concelho das Lajes, teve lugar a exibição de um vídeo de divulgação da Linha Regional contra a Violência Doméstica. Já no concelho de São Roque teve lugar a Hora do Conto, com a leitura da história "Artur e Clementina", que aborda as relações de controlo e desrespeito, culminando com a realização de um desenho relacionado com o conto, bem como a Exposição fotográfica "Testemunhos de Histórias de Superação" que esteve aberta ao público durante o período festivo.

<u>Ilha Graciosa</u> – teve lugar a exibição da Exposição fotográfica "*Testemunhos de Histórias de Superação*".

Medida 17 - Implementação da Orientação da Direção Geral da Saúde n.º 001/2022

No âmbito do IV PRPCVD, a Direção Regional da Saúde (DRS), assumiu o compromisso de implementar na Região, com as devidas adaptações, a Orientação n.º 001/2022, de 09 de fevereiro, da Direção Geral de Saúde, que prevê, entre outros, a criação de Equipas de Prevenção da Violência em Adultos, a funcionar no âmbito dos cuidados de saúde primários e diferenciados. Para o efeito a DRS definiu um conjunto de etapas a desenvolver com vista à sua implementação na Região – realização de diagnóstico, adaptação da orientação, implementação de projeto piloto e respetiva avaliação, culminando com o seu alargamento a toda a Região. Para o ano de 2023, estava previsto a realização de diagnóstico para implementação da Orientação.

Medida 17.1 - Realização de diagnóstico para implementação da Orientação

Entidades responsáveis Indicador		Execução face à meta
DRS e DRPIIS Diagnóstico realizado		Executada

De acordo com o cronograma definido pela DRS, o segundo semestre do ano de 2023 foi dedicado à elaboração do diagnóstico para implementação desta Orientação, tendo para o efeito procedido ao levantamento dos procedimentos de atuação definidos nas situações de violência doméstica, bem como dos instrumentos utilizados para o efeito, mediante a auscultação de cada uma das Unidades de Saúde e Hospitais da Região, de modo a habilitar a RAA a realizar as adaptações em função das suas especificidades.

Em simultâneo, verificou-se a identificação dos instrumentos integrados nas Plataformas de Gestão Clínica dos Serviços de Saúde, a fim de aferir da existência de condições para a receção e registo adequado das situações de violência doméstica.

2023

EIXO ESTRATÉGICO 3 – PROTEGER AS VÍTIMAS

Medida 25 - Manutenção dos processos de suporte técnico aos profissionais afetos às
 Redes e Polos Operacionais e Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica

Entidades responsáveis	Indicador	Meta para 2023	Execução face à meta
DRPIIS, Redes e Polos	N.º de sessões realizadas	32 supervisões, 35 intervisões e 3 <i>webinars</i>	Executada

Manteve-se o processo de Supervisão técnico-científica e emocional dirigido a profissionais de apoio às vítimas de violência doméstica com o intuito de reforçar o trabalho em rede, criando sinergias e potenciando recursos para uma intervenção mais eficaz e eficiente. Em simultâneo teve lugar o processo de Intervisão, de forma a garantir um apoio de proximidade aos/às técnicos/as dos Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

Além dos processos de Supervisão e Intervisão e face à necessidade de reforçar a corresponsabilização das várias entidades que integram os Polos, verificou-se também a realização de Webinários, que se consubstanciam num momento de trabalho com a participação das entidades agregadas a cada Polo para abordar "O Trabalho em Rede", a partir da análise e discussão de um caso prático, cujo sucesso advenha de um trabalho articulado mercê do envolvimento das várias entidades. Um dos seus objetivos é a discussão e partilha de boas práticas no domínio do atendimento e acompanhamento nos casos de violência doméstica, sendo a dinamização destes momentos assegurada pelas profissionais responsáveis pela Supervisão e Intervisão.

No ano de 2023, o início de tais processos ocorreu no mês de fevereiro, verificando-se a realização de 32 momentos de Supervisão (quatro por cada Rede e quatro por cada Polo), 35 momentos de Intervisão (sete com cada Polo) e três Webinários, com os Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica das ilhas das Flores, Santa Maria e Graciosa.

Medida 27 - Criação de condições para a inclusão de Botão de Pânico na aplicação
 Alert4You – PROCIV Azores

Entidades responsáveis	Indicador	Execução face à meta
DRPIIS e Proteção Civil	Reunião com a entidade gestora da aplicação	Executada

No que concerne a esta medida, que reflete uma das recomendações constantes da Resolução n.º 2/2023/A, de 5 de janeiro, através da qual a Assembleia Regional da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores a adoção de um conjunto de medidas no âmbito do apoio às vítimas, designadamente que inclua na aplicação (*Alert4You-PROCIV Azores*) ligações às diversas linhas de Apoio à Vítima existentes na RAA, assim como à PSP e ao número europeu de emergência (112), e que permita a denúncia por mensagem escrita.

Nesse sentido, foi auscultada a Proteção Civil e Bombeiros dos Açores sobre o proposto relativamente à aplicação *Alert4You-PROCIV Azores*, na pessoa do seu presidente que, apesar de manifestar a sua concordância, sugeriu que os pedidos de ajuda fossem redirecionados para o 112, cuja gestão incumbe à PSP, tendo a situação sido exposta à Secretaria Geral da Administração Interna que, embora não tenha respondido formalmente ao pedido, informou em contacto telefónico da impossibilidade de acolher o proposto, em virtude da aplicação em causa ter carácter regional.

Pese embora até ao momento não tenha sido possível reunir as condições para a concretização da instalação do botão de pânico, a medida foi considerada executada pois a reunião aconteceu.

EIXO ESTRATÉGICO 5 – CAPACITAR, FORMAR E QUALIFICAR

Medida 46 - Realização de ações de formação dirigidas aos aplicadores do programa
 CONTIGO

Entidades responsáveis	Indicador	Meta para 2023	Execução face à meta
CTFIS e DRPIIS	Formação realizada	1	Executada

No ano de 2023 regista-se a criação de uma bolsa de técnicos na ilha do Pico, provenientes de diferentes organizações, permitindo, assim, a aplicação do programa CONTIGO nos três concelhos da ilha. A formação com vista à sua capacitação decorreu nos dias 08, 09 e 10 de março de 2023, com a participação de seis psicólogos/as, sendo formadora a Dra. Teresa Pontes do Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica (CTFIS).

Medida 48 - Realização de encontro anual para capacitação dos técnicos com intervenção na área e partilha de boas práticas

Entidades responsáveis	Indicador	Execução face à meta
DRPIIS, Redes e Polos	Encontro realizado	Executada

A realização do IX Encontro Regional de Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, teve lugar nos dias 06 e 07 de dezembro no Hotel *VIP Executive* em Ponta Delgada, contando com a presença de 31 técnicos/as, oriundos/as de todas as ilhas da Região, à exceção do Corvo e da ilha das Flores que por razões meteorológicas não conseguiram comparecer.

Estes Encontros, além de se constituírem como espaços de formação e aquisição de conhecimento, habitualmente alinhados com as necessidades identificadas pelos/as técnicos/as que asseguram a intervenção com vítimas de violência doméstica, são simultaneamente um espaço de partilha e de oportunidade para a construção e reforço do sentimento de pertença entre os/as profissionais com intervenção no domínio desta matéria. Funcionando também como um momento agregador dos/as profissionais e das organizações, contribuindo para a uniformização das práticas profissionais, para colmatar as dificuldades associadas à insularidade, designadamente pela limitação das oportunidades e espaços de partilha.

O Encontro, além de fazer uma retrospetiva do caminho percorrido e dos desafios que persistem, abordou as questões da articulação entre os diferentes setores, bem como o tema da Violência Doméstica e a Justiça. O programa e evidência fotográfica do Encontro poderá ser consultado no anexo IV.

Como já referido anteriormente, o Encontro encerrou com a apresentação da Nova Campanha Regional Contra a Violência Doméstica sobre o lema "Nem todos os laços **são familiares**".

EIXO ESTRATÉGICO 6 – CONHECER, MONITORIZAR E AVALIAR O FENÓMENO

 Medida 58 - Elaboração e divulgação de relatórios semestrais de monitorização da problemática

Entidades responsáveis	Indicador	Execução face à meta
DRPIIS	Relatórios elaborados e divulgados	Executada

Além do relatório semestral, verifica-se também a elaboração de um relatório de âmbito anual do qual consta a atividade e informação estatística relativa a todo o ano de 2023. O relatório semestral já se encontra publicado no Portal do Governo Regional dos Açores.

2. Indicadores de Execução

Das 13 medidas com metas previstas para o ano de 2023, todas foram executadas, garantindose uma taxa de execução de 100%.

Ponto de Situação	N.º	%
Executadas	13	100%
Em Execução	0	0%
Não Executadas	0	0%
Total	13	100%

O anexo V apresenta uma análise global e sintetizada da execução relativa ao ano de 2023.

3. Análise orçamental

No que diz respeito à dotação orçamental para a execução das medidas previstas para o ano de 2023, há a registar os seguintes valores:

Eixo	Montante	
1	0€	
2	213 691,88€ - Polo São Jorge (25 753,67€), Polo Pico (29 138,78€), Polo	
	Santa Maria (21 852,69€), Polo Flores (23 910,53€) Polo Graciosa	
	(26 786,58€), NIPCVD (28 497,64€), UMAR Terceira (56 651,99€) e 25 de	
	novembro (1 100,00€)	
3	9 750,00€ - Supervisão e Intervisão	
4	0€	
5	7 550,14€ - Encontro Regional	
6	0€	

Dar nota que existem despesas que são assumidas via Acordo de Cooperação, como é o caso de acompanhamento de agressores na ilha e São Miguel por parte do CTFIS (68 838,86€) e o Fundo de Suporte Socioeconómico para Vítimas de Violência Doméstica acompanhadas pela Rede de São Miguel (5 000,00€), pela Rede da Terceira (4 933,36€) e pelo Polo Operacional do Faial (2 000,00€), que não são refletidos em nenhuma das ações do Plano, mas não devem ser omitidas.

4. Conclusão

O presente documento visa compilar toda a informação relativa à execução das medidas previstas para o ano de 2023 no âmbito do IV PRPCVD, com o objetivo de monitorizar a implementação das políticas públicas nesta área.

Cumpre destacar que no ano de 2023 fica marcado pela elaboração quer deste Plano, quer do I PRINDA, deixando as questões relativas à Igualdade entre Mulheres e Homens e à Não Discriminação, nomeadamente em razão da orientação sexual, de estar acomodadas no Plano consignado à violência doméstica, passando a dispor de um instrumento próprio.

Assim, o ano de 2023 fica marcado por um forte investimento em termos de reflexão e pesquisa por parte dos diferentes intervenientes, tendo em vista a elaboração dos dois Planos, motivo pelo qual optou-se por um número mais reduzido de medidas a executar ao longo deste ano.

5. Caraterização da atividade ao nível da sensibilização e informação

A informação que seguidamente se apresenta resulta da compilação efetuada pela DRPIIS, a partir dos registos remetidos pelas entidades e serviços que integram as Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica. Para o efeito, é efetuado um registo em modelos próprios "Registo de Iniciativa" e o "Registo de Ação", os quais serão objeto de revisão/alteração no ano de 2024. O primeiro descreve de forma sumária cada ação, como o tema, objetivos, entre outros e o "Registo de Ação" fornece informação de natureza estatística, como o número de participantes, sexo, faixa etária, entre outros.

Os modelos em causa preveem a descrição sumária de cada ação, nomeadamente sobre a temática abordada, metodologia, objetivos e material utilizado, bem como informação sobre o número de participantes, sexo e faixa etária.

Da informação recolhida a partir destes registos, constatou-se que no ano de 2023 foram desenvolvidas 305 ações no âmbito da temática da Violência Doméstica na Região, abrangendo um total de 7724 participantes, número que pode ser superior dada a impossibilidade de contabilizar os participantes em algumas das iniciativas, dependendo da sua tipologia.

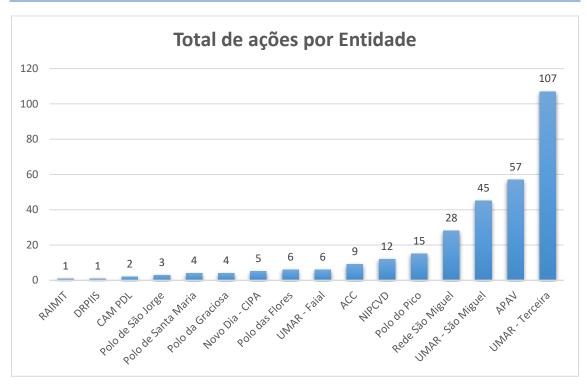


Gráfico 1 – Total de ações por entidade

Em termos de distribuição geográfica, a maioria das ações foi desenvolvida por instituição sedeadas nas ilhas de São Miguel e Terceira.

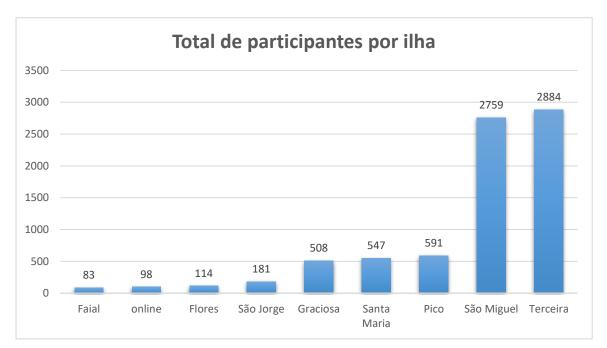


Gráfico 2 – Total de participantes por ilha

As ações realizadas abrangeram pelo menos 7724 pessoas. Considerando a metodologia adotada e a tipologia de algumas das ações, não é possível apurar o número exato de participantes, e por consequência o sexo e a faixa etária, de que são exemplo as exposições e iniciativas realizadas via *online*.

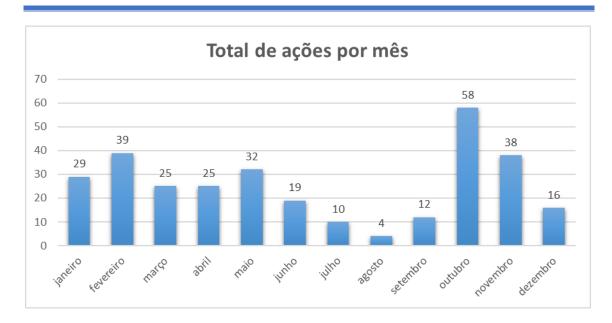


Gráfico 3 – Total de ações por mês

Tendo em consideração a distribuição das ações realizadas ao longo do ano (305) constata-se que os meses de fevereiro, outubro e novembro tiveram maior número de ações. De referir que duas das ações se prolongaram por mais do que um mês.

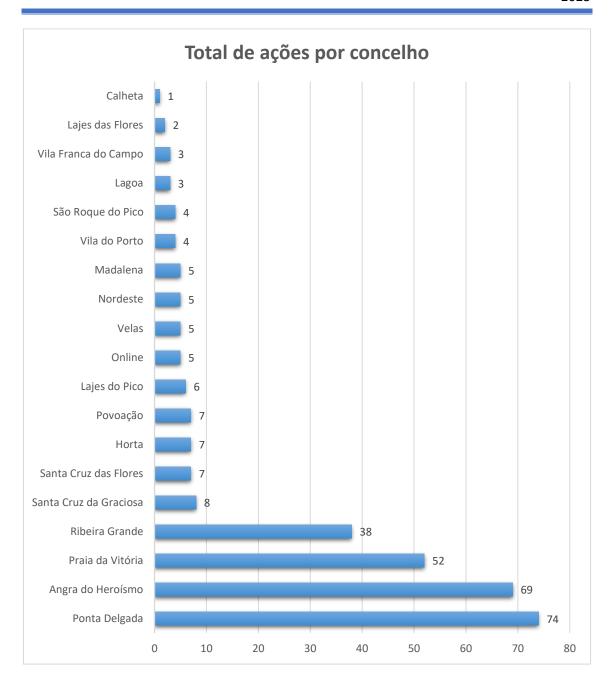


Gráfico 4 – Total de ações por concelho

Analisando a distribuição das ações por concelho, verifica-se que 233 das ações tiveram lugar nos concelhos de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Praia da Vitória e Ribeira Grande.

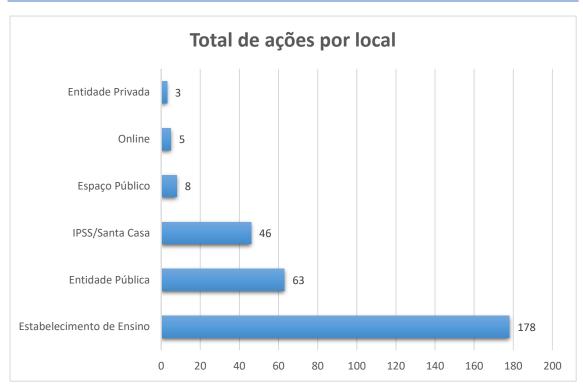


Gráfico 5 – Total de ações por local

As ações foram dinamizadas em diferentes locais e formatos (presencial e digital) e na sua maioria decorreram em estabelecimentos de ensino.

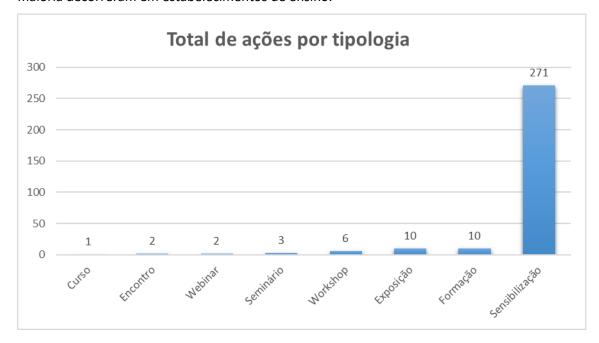


Gráfico 6 – Total de ações por tipologia

Quanto à tipologia das ações, a maioria diz respeito a iniciativas de sensibilização, contribuindo para tal a facilidade de planeamento e realização.



Gráfico 7 – Total de ações por temática

As ações realizadas abordaram as várias tipologias de violência doméstica, de modo muito particular a violência doméstica no contexto de intimidade, na qual se insere a violência no namoro, bem como a violência que envolve pessoas vulneráveis, como é o caso das pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças e outras.

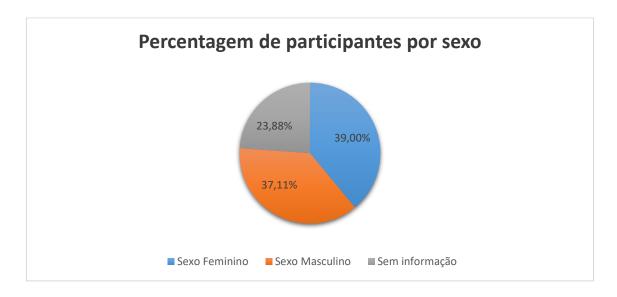


Gráfico 8 – Percentagem de participantes por sexo

Com base no número e caraterização dos participantes conclui-se que 39% são do sexo feminino, 37,11% do sexo masculino, não sendo possível obter informação relativa a 23,88% dos participantes.

Intervenção das Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica

A intervenção desenvolvida ao nível do atendimento, acompanhamento e encaminhamento das vítimas de violência doméstica é objeto de registo no SIM – VD, desde que a vítima assim o consinta.

De acordo com a informação extraída daquela base de dados, no ano de 2023, registou-se o acompanhamento de 747 vítimas, sendo 177 reincidentes. A informação obtida dá ainda conta de 736 autores/as do crime de violência doméstica.

Importa sublinhar que o número de vítimas acompanhadas é superior ao indicado pelo SIM-VD, uma vez que nem todas as vítimas acompanhadas consentiram a inserção da informação que lhe diz respeito naquela base de dados.

De salientar que, no ano de 2023, todas as instituições com a intervenção no âmbito do atendimento, acompanhamento e encaminhamento passaram a utilizar a SIM-VD para efeitos de registo, desde que verificados os requisitos legais previstos para o efeito.

6.1. Caraterização das vítimas e dos/as agressores/as

De seguida apresenta-se um conjunto de informação, sob a forma de gráficos, com o objetivo de caraterizar quer a vítima quer o/a agressor/a.

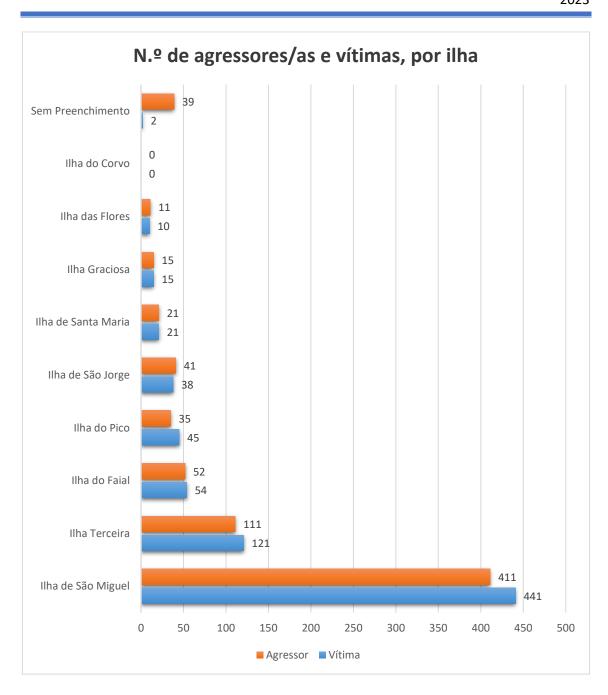


Gráfico 9 − N.º de agressores/as e vítimas, por ilha

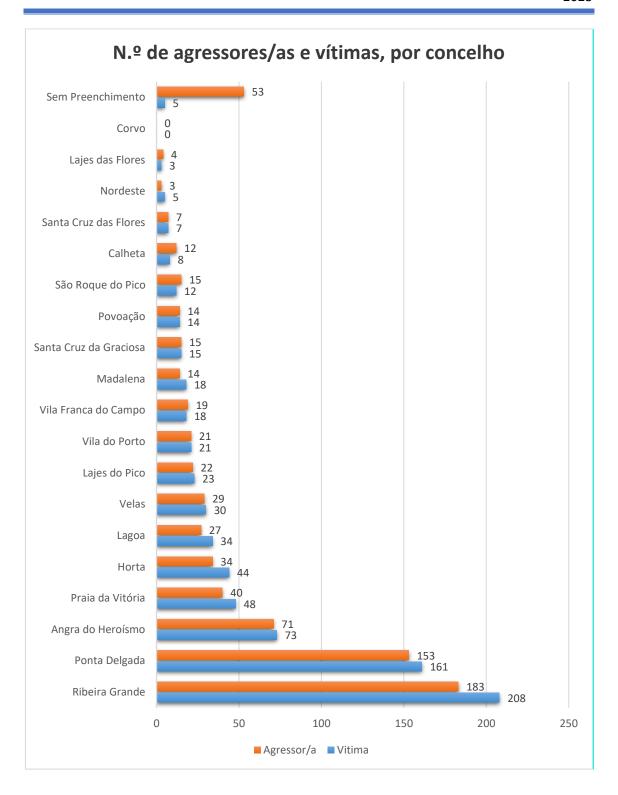


Gráfico 10 − N.º de agressores/as e vítimas, por concelho

Em termos de distribuição geográfica do número de agressores/as e vítimas de violência doméstica, o número mais elevado, embora com uma ligeira diminuição em comparação com 2022, continua a ser registado nos concelhos de Ribeira Grande, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, estando concentrados nas ilhas de São Miguel e Terceira a maioria das vítimas (75,2%) e dos/as agressores/as (70,9%).

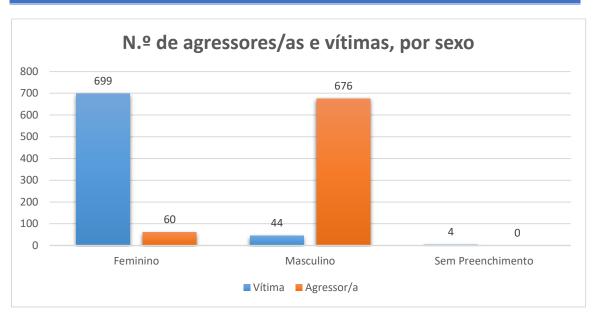


Gráfico 11 − N.º de agressores/as e vítimas, por sexo

Quanto ao sexo dos/as agressores/as e vítimas, verifica-se que a maioria das vítimas é do sexo feminino, enquanto a maioria dos/as agressores/as é do sexo masculino.

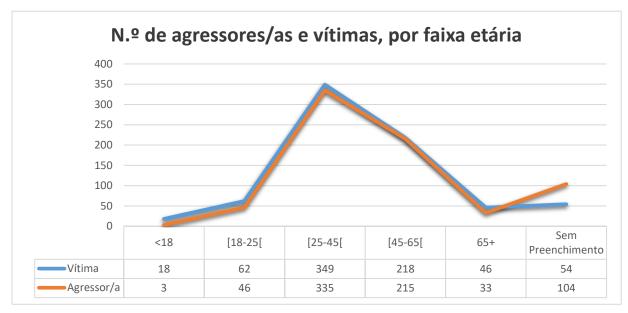


Gráfico 12 − N.º de agressores/as e vítimas, por faixa etária

A faixa etária dos 25 aos 45 anos é que tem maior representação, seguida pela dos 45 aos 65 anos, tendência que é comum quer em relação às vítimas quer aos/às agressores/as.

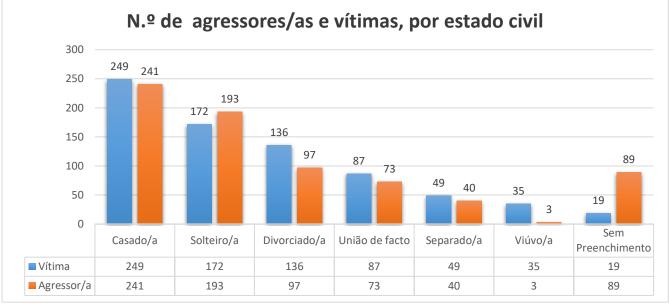


Gráfico 13 − N.º de agressores/as e vítimas, por estado civil

Relativamente à distribuição das vítimas e dos/as agressores/as em termos de estado civil, conclui-se que maior número são casados/as, seguindo-se os/as solteiros/as.



Gráfico 14 − N.º de agressores/as e vítimas, por nacionalidade

No que diz respeito à nacionalidade quer as vítimas, quer agressores/as na sua maioria têm nacionalidade portuguesa, seguindo-se a brasileira, tendo as demais uma expressão residual.

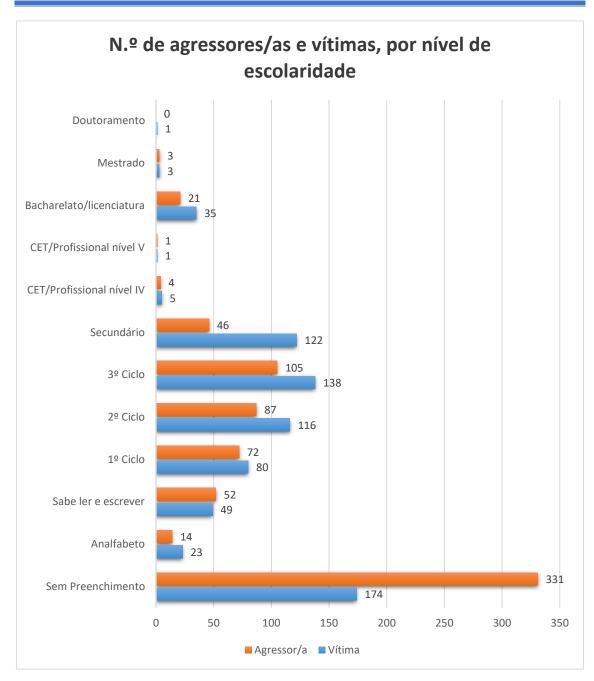


Gráfico 15 – N.º de agressores/as e vítimas, por nível de escolaridade

Relativamente ao nível de escolaridade e tendo em conta as situações caraterizadas, constatase que o maior número de vítimas possui o 3º ciclo de escolaridade, seguindo-se o secundário e o 1º ciclo. Quanto aos agressores/as, estes distribuem-se essencialmente pelo 3º, 2º e 1º ciclos. De salientar a existência de um número significativo de situações não caraterizadas, com maior incidência ao nível dos agressores/as.



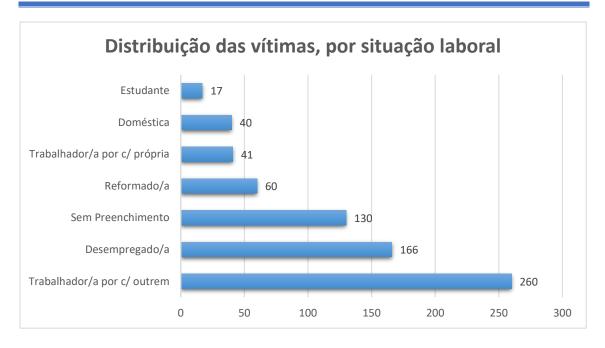


Gráfico 16 – Distribuição das vítimas, por situação laboral

No que concerne à situação laboral das vítimas, a maioria é trabalhador/a por conta de outrem, seguido da categoria de desempregado/a.

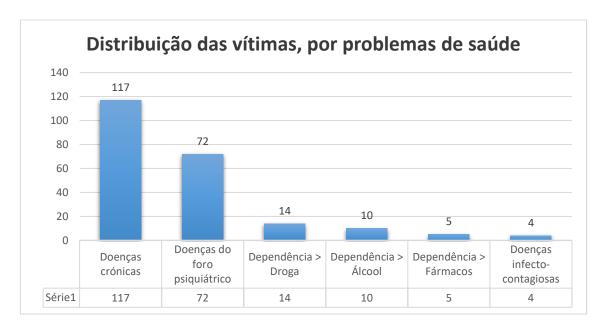


Gráfico 17 – Distribuição das vítimas, por problemas de saúde

Do total de casos acompanhados pelas estruturas de apoio à vítima da RAA, cerca de 29,7% apresenta algum compromisso ao nível saúde, destacando-se as doenças crónicas e as do foro psiquiátrico.



Gráfico 18 – Relação do/a agressor/a com a vítima

No que diz respeito à relação do/a agressor/a com a vítima, a grande maioria das situações refere-se a cônjuge/ex-cônjuge ou situação análoga.

6.2. Caraterização das situações de violência doméstica acompanhadas pelas Redes e Polos

De seguida, é feita uma breve caraterização das situações de violência doméstica acompanhadas em 2023.



Gráfico 19 – N.º de casos reincidentes

De acordo com os dados recolhidos, dos 747 casos acompanhados em 2023, 177 reportam a situações de reincidência, o que corresponde a 23,7% do total dos casos.

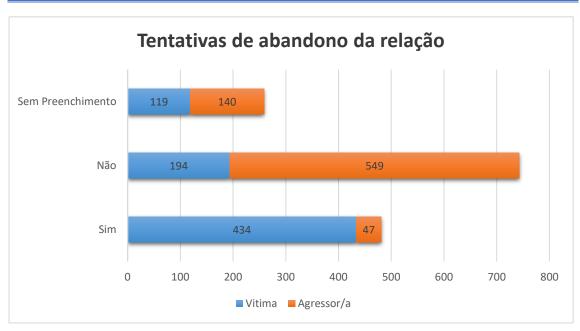


Gráfico 20 – Tentativas de abandono da relação

Relativamente às tentativas de abandono da relação, 58,1% das vítimas afirma ter tentado abandonar a relação, contrariamente aos/às agressores/as que, segundo a informação das vítimas, em 74,6% das situações não terá demostrado qualquer intenção em terminar a relação.

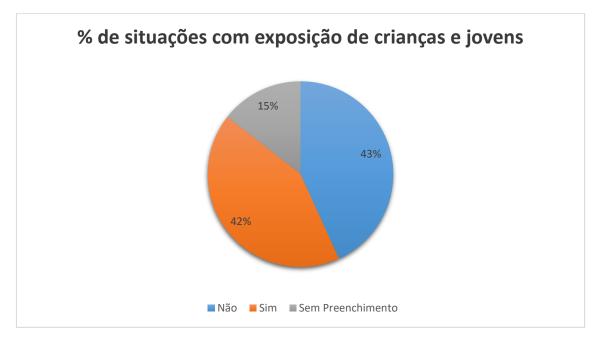


Gráfico 21 - % de situações com exposição de crianças e jovens

De acordo com a informação disponível, em 42% das situações de violência doméstica acompanhadas verifica-se a presença de crianças e jovens, valor que pode ser superior, considerando que em 15% dos casos não se encontram caraterizados.

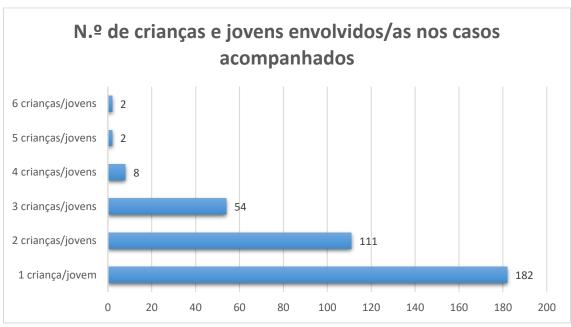


Gráfico 22 − N.º de crianças e jovens envolvidos/as nos casos acompanhados

Relativamente ao número de crianças e jovens envolvidos/as em situações de violência doméstica, nos casos acompanhados, verifica-se que em 182 casos existe pelo menos 1 criança ou jovem e 111 casos com 2 crianças ou jovens.

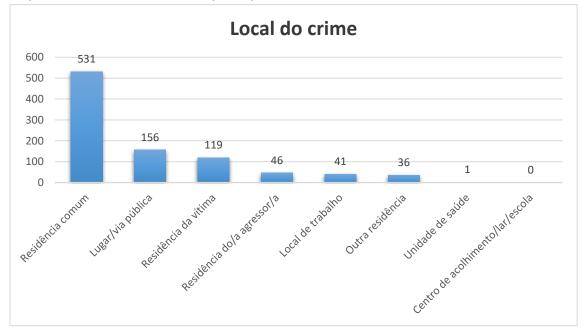


Gráfico 23 – Local do crime

Quanto ao local onde decorreu a situação de violência, o número mais expressivo verifica-se no contexto de residência comum, a que se segue a via pública/local público e a residência da vítima.

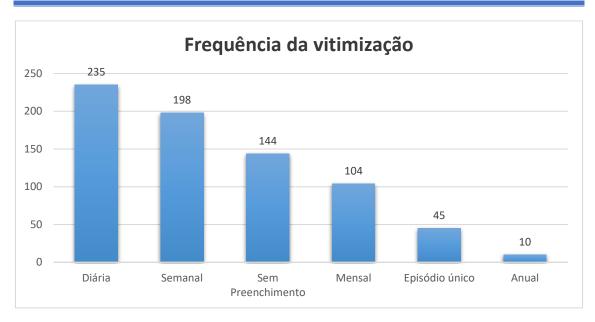


Gráfico 24 – Frequência da vitimização

Relativamente à frequência da vitimização, 32% dos casos acompanhados referem-se a situações de violência diária e 27% situações de violência semanal.



Gráfico 25 – Atos violentos praticados com recurso

Nas situações em que a violência foi exercida com recurso a algum tipo de instrumento ou produto, o objeto mais utilizado foram as armas de fogo.

6.3. Casos acompanhados e intervenção desenvolvida

Neste capítulo será efetuada a caraterização da intervenção desenvolvida pelas Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

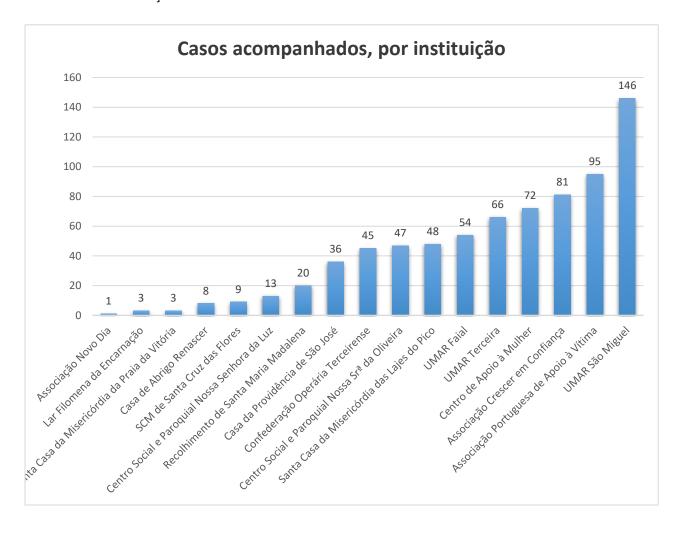


Gráfico 26 – Casos acompanhados, por instituição

Quanto aos casos acompanhados por instituição, de notar o elevado número de casos acompanhados por instituições sedeadas nas ilhas de São Miguel - UMAR/Açores (146), Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) (95), ACC (81) e Centro de Apoio à Mulher de Ponta Delgada (72).

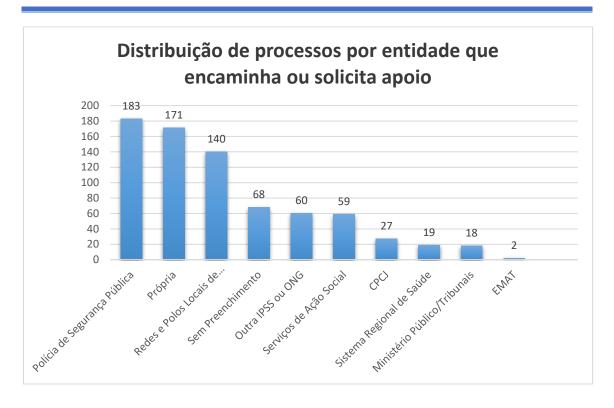


Gráfico 27 – Distribuição de processos por entidade que encaminha ou solicita apoio

Dos casos acompanhados, a entidade que procedeu ao encaminhamento do maior número de situações de violência doméstica foi a PSP, verificando-se que em 171 das situações foi a vítima que solicitou o apoio e 140 referem-se a encaminhamentos efetuados pelas Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.



Gráfico 28 − N.º de casos acolhidos

Dos 747 casos acompanhados em 2023, 95 dizem respeito a situações de acolhimento em casa abrigo ou estrutura similar.

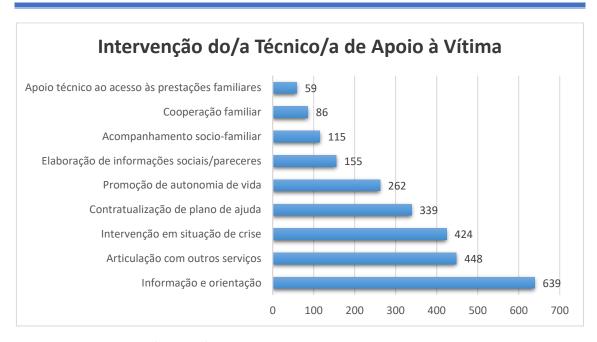


Gráfico 29 – Intervenção do/a Técnico/a de Apoio à Vítima

Quanto ao apoio prestado pelo/a Técnico/a de Apoio à Vítima, salienta-se a informação e orientação prestada à vítima, a articulação com outros serviços e a intervenção em situação de crise.

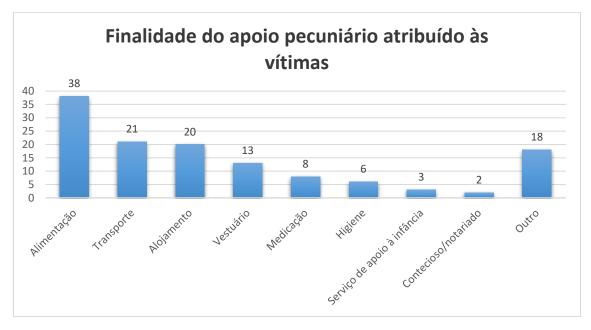


Gráfico 30 – Finalidade do apoio pecuniário atribuído às vítimas

Dos casos acompanhados, 129 beneficiaram de apoio pecuniário para fazer face às despesas com alimentação, transporte, alojamento e outros.

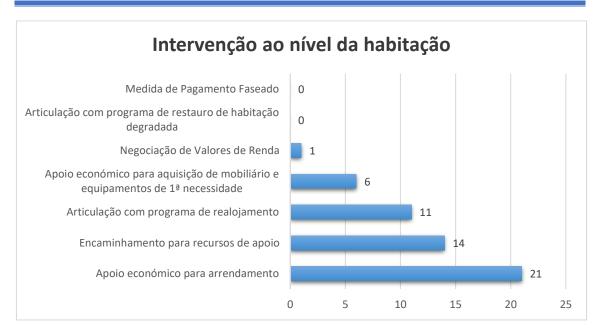


Gráfico 31 – Intervenção ao nível da habitação

Ao nível da habitação, destaca-se o apoio para arrendamento em 21 situações e em 14 situações de encaminhamento para os recursos de apoio à habitação.

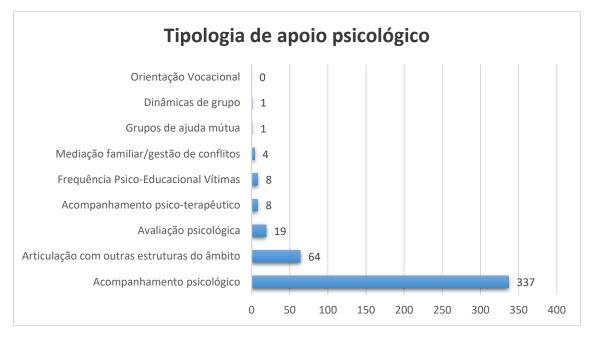


Gráfico 32 – Tipologia de apoio psicológico

Dos casos acompanhados, 337 foram objeto de acompanhamento psicológico individual e 64 situações com entidades congéneres.



Gráfico 33 – Intervenção ao nível da saúde

No que concerne à intervenção das Redes e Polos no âmbito da saúde, destaca-se a articulação com os serviços em 122 situações e articulação para o encaminhamento em consultas de especialidade em 38.

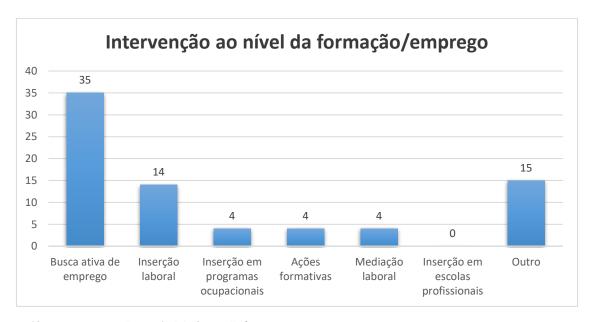


Gráfico 34 – Intervenção ao nível da formação/emprego

Em 35 dos casos acompanhados, foi prestado apoio na busca ativa de emprego.

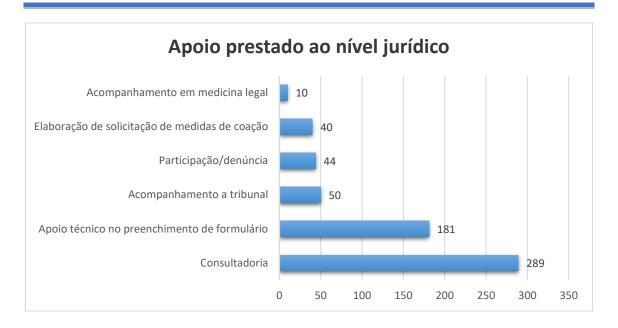


Gráfico 35 – Apoio prestado ao nível jurídico

Por último, no que concerne ao apoio jurídico, foi facultada consultadoria em 289 situações.

6.4. Impacto da situação de violência sobre a vítima

De seguida é apresentada a informação sobre as necessidades de assistência médica às vítimas.

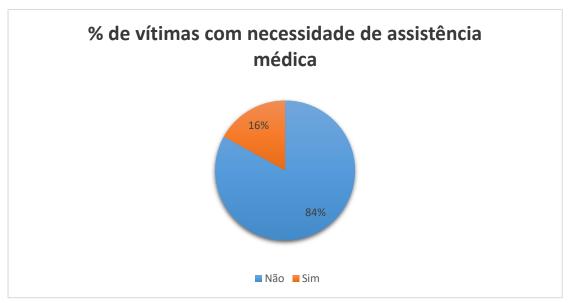


Gráfico 36 - % de vítimas com necessidade de assistência médica



Gráfico 37 - % de vítimas com necessidade de internamento hospitalar

Dos casos acompanhados em 2023, há a registar a necessidade de assistência médica em 16% das situações e internamento hospitalar em 1%.

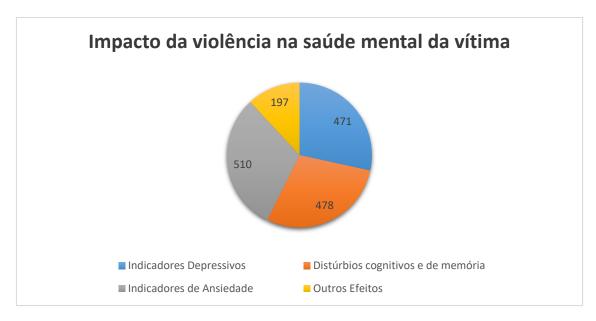


Gráfico 38 – Impacto da violência na saúde mental da vítima

Quanto ao impacto da situação de violência, em 478 foram identificados distúrbios cognitivos e de memória, em 510 sintomas de ansiedade e em 471 sintomatologia depressiva.



Gráfico 39 – Presença de marcas físicas resultantes da situação de violência

Do que foi possível apurar, 105 das vítimas acompanhadas apresentavam marcas físicas visíveis.

6.5. Situação judicial

Por último, apresenta-se a informação sobre a percentagem de vítimas que apresentou queixa, bem como o número de vezes que o efetuou.

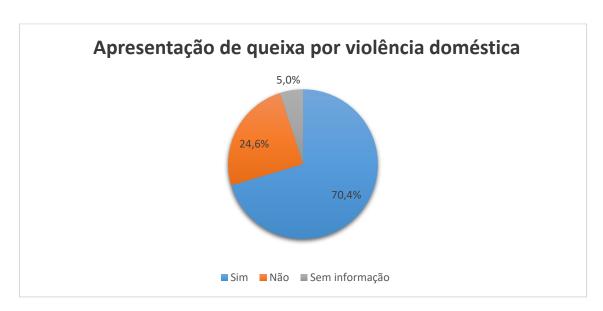


Gráfico 40 – Apresentação de queixa por violência doméstica



Gráfico 41 − N.º de vezes que foi apresentada queixa

Dos casos acompanhados em que foi possível recolher informação quanto à apresentação ou não de queixa, há nota desta ter sido apresentada em 70,4% dos casos. Para além disso, nas situações em que tal se verificou, a queixa apenas foi apresentada na vasta maioria apenas por uma vez.

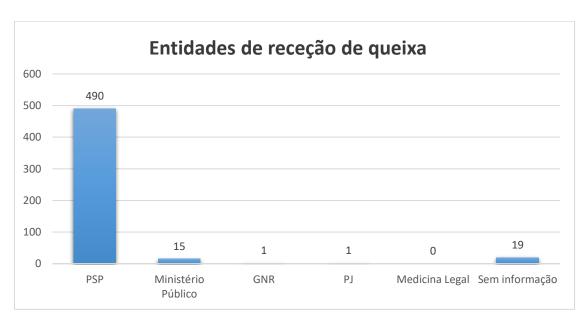


Gráfico 42 – Entidades de receção de queixa

Quanto à receção de queixa, a PSP foi a entidade que recebeu maior número de reportes.

2023

7. Programas de intervenção - CONTIGO, IMPACTO e CONECTA

A Região Autónoma dos Açores, optou por adotar uma abordagem global da temática da violência doméstica, nessa medida a intervenção não se restringe às vítimas às quais são dirigidos os atos violentos. Desde a implementação do primeiro instrumento de políticas públicas em matéria de violência doméstica que se verifica uma fundada preocupação com as crianças e jovens expostos a situações de violência doméstica, dados os danos que daí podem resultar para o seu bem-estar e desenvolvimento.

Além da atenção dada às crianças e jovens expostas a contextos de violência doméstica, há também a registar a implementação de resposta dirigida a famílias com adolescentes em conflito, situações que, por vezes, têm relação com situações de violência doméstica, já que podem fragilizar o exercício da parentalidade, nomeadamente em termos do estabelecimento de regras e limites sem perder de vista o direito de cada criança à sua autonomia, em função da sua idade e nível de desenvolvimento.

Por último, há a salientar a intervenção dirigida aos agressores que se encontram sob o sistema de Justiça que visa prevenir a reincidência dos atos violentos.

7.1. Programa CONTIGO

O Programa CONTIGO surge na vigência do I Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica (2010-2012), refletindo o modelo interventivo adotado pela RAA em matéria de violência doméstica, que assenta numa abordagem sistémica. O Programa integra duas vertentes — uma psicoeducional, de base cognitivo ou comportamental e outra sistémico-familiar que, não sendo obrigatória, só tem lugar nas situações em que os casais decidem permanecer juntos, nas situações de agressores/as com novos/as companheiros/as e no caso das famílias reconstruídas.

A vertente psicoeducacional tem como destinatários/as agressores/as e vítimas de violência doméstica, desde que apresentem ausência de défice cognitivo acentuado e de perturbação grave da personalidade e, no caso dos/as primeiros/as que sejam criminalmente primários no crime de violência doméstica. Integra duas fases - Abordagem Motivacional e Diagnóstico e a Intervenção Terapêutica + Controlo Comportamental.

2023

A primeira integra a avaliação dos riscos e o levantamento de recursos, a definição de um plano de intervenção e respetiva contratualização. A segunda fase inclui, entre outras, a aplicação da vertente psicoeducional do Programa CONTIGO.

O Programa CONTIGO, na sua vertente psicoeducacional para agressores, que se encontrem sob o Sistema de Justiça, esteve disponível em toda a Região, abrangendo 360 agressores, conforme informação que de seguida se detalha.

O Programa CONTIGO - psicoeducacional vítimas não foi aplicado em virtude de se encontrar em processo de reestruturação.

Com base na informação facultada pelo CTFIS, entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados, de seguida apresenta-se uma breve caraterização da população intervencionada:

Agressores intervencionados				
Agressores Conjugais sob intervenção a 31 de dezembro de 2022	244			
Agressores Conjugais que iniciaram o Programa em 2023	116			
Agressores Conjugais que terminaram o Programa em 2023	129			
Agressores Conjugais sob intervenção a 31 de dezembro de 2023	231			
Suspensões Provisórias do Processo	107			
Suspensões da Execução da Pena	121			
Medidas de Coação	2			
Pena de Prisão na Habitação	1			

otal de Agressores Conjugais intervencionados em 2023	360
---	-----

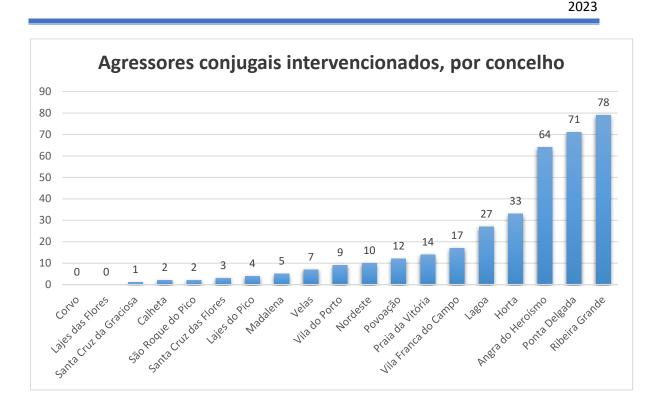


Gráfico 43 – Agressores conjugais intervencionados, por concelho

Ao longo do ano de 2023, foram intervencionados 360 agressores, destacando-se a maioria dos casos com residência nos concelhos de Ribeira Grande, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.

7.2. Programa IMPACTO

O Programa IMPACTO dirige-se a crianças e jovens (e seus cuidadores) expostos/as a contextos de violência doméstica, tendo como principais objetivos a redução do impacto da violência conjugal e a quebra de ciclos de violência que tendem a perpetuar-se ao longo de gerações.

Atualmente o programa abrange as ilhas de São Miguel e Terceira, e conta com um conjunto de entidades parceiras, sendo a supervisão dos aplicadores efetuada pelo Professor Valentin Escudero, da Universidade de Corunha.

Com base na informação facultada pelo CTFIS, entidade responsável pela recolha e tratamento estatístico, no ano de 2023 há a registar o seguinte:

	Terceira	São Miguel	Total		
Elementos intervencionados	28	56	84		
Elementos intervencionados por sexo					
Feminino	18	33	51		
Masculino	10	23	33		
Elementos intervencionados por grupo etário	Elementos intervencionados por grupo etário				
Crianças e Jovens	15	23	38		
Adultos	13	33	46		
Agregados intervencionados	8	19	27		
Altas	2	5	7		
Drop Out	2	3	5		

Ao longo do ano de 2023, foram intervencionados 84 indivíduos, deste 56 residem na ilha de São Miguel e 28 na ilha Terceira. Prevalecem os elementos do sexo feminino e em termos etários, os adultos.

Tipologia de família	Terceira	São Miguel	Total
Nuclear	0	4	4
Monoparental Materna	4	8	12
Monoparental Paterna	0	0	0
Reconstituída	2	2	4
Alargada	2	0	2

Quanto à tipologia das famílias intervencionadas prevalece a monoparental materna.

7.3. Programa CONECTA

O Programa CONECTA visa promover um exercício positivo da parentalidade, apoiando a família na aquisição de competências e/ou habilidades necessárias para exercer adequadamente a sua função protetora, educativa e socializadora. Este programa visa também, com os/as adolescentes, uma adequada convivência familiar, através de intervenções escolares/formativas que visam transmitir as boas condutas comportamentais nas crianças e jovens adolescentes.

À semelhança do programa IMPACTO, também se encontra disponível nas ilhas de São Miguel e Terceira, cabendo a supervisão dos aplicadores ao mesmo profissional do Programa Impacto.

Com base na informação apurada pelo CTFIS, seguidamente apresenta-se informação relativa ao número de indivíduos intervencionados por ilha, sexo, grupo etário e tipologia de família:

	Terceira	São Miguel	Total
Elementos intervencionados	86	88	174
Elementos intervencionados por sexo			
Feminino	54	47	101
Masculino	31	41	72
Transsexual	1	0	1
Elementos intervencionados por grupo etário			
Jovens	46	38	84
Adultos	40	50	90
Agregados intervencionados	24	32	56
Altas	9	13	22
Drop Out	9	1	10

Ao longo do ano de 2023, foram intervencionados 174 indivíduos, destes 88 residem na ilha de São Miguel e 86 na ilha Terceira. Prevalecem os elementos do sexo feminino e em termos etários, os adultos.

Tipologia de família	Terceira	São Miguel	Total
Nuclear	8	10	18
Monoparental Materna	10	8	18
Monoparental Paterna	2	0	2
Reconstituída	4	7	11
Alargada	0	0	0

Quanto à tipologia de família, em termos globais prevalece a nuclear e monoparental materna, ambas com o mesmo valor, seguindo-se a família reconstituída.

Relativamente ao CONECTA há ainda a registar uma situação de Acolhimento Residencial e seis situações de pais separados, todas em São Miguel.

8. Medida de Proteção por Teleassistência

De acordo com a informação facultada pela CIG, no ano de 2023, foram determinadas pelo Ministério Público 43 medidas de teleassistência a vítimas de violência doméstica e aplicadas 38. Três das medidas determinadas não foram aplicadas em virtude da vítima se ter recusado receber o aparelho, aquando da sua entrega e ativação. As restantes duas medidas determinadas e não aplicadas dizem respeito a situações em que a ativação do equipamento só decorreu em 2024.

Ilha	Concelho	Medidas determinadas	Medidas aplicadas
Terceira	Praia da Vitória	15	13
reiceira	Angra do Heroísmo	8	6
Faial	Horta	9	9
C~ a NAi-mal	Vila Franca do Campo	3	2
São Miguel Ponta Delgada		1	1
Santa Maria	Vila do Porto	4	4
Pico	São Roque do Pico	2	2
São Jorge	Velas	1	1
Total		43	38

No que se refere à distribuição geográfica, houve determinação pelo Ministério Público de medidas de teleassistência em seis das nove ilhas dos Açores, sendo a Terceira a ilha com um maior número de medidas determinadas e aplicadas. Não houve registo de determinação de medidas para as ilhas Graciosa, Flores e Corvo.

9. Acompanhamento de vítimas de Violência Doméstica em diligências em âmbito Penal

De seguida apresenta-se a informação relativa ao número de vítimas acompanhadas por técnico/a especializado/a aquando da sua interação com o Sistema de Justiça. De salientar que o acompanhamento das crianças e jovens é efetuado pelo Agente de Suporte, perfil profissional criado, no ano de 2013, no âmbito da Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Abuso

Sexual de Crianças e Jovens, ao passo que as vítimas adultas são acompanhadas pelos/as Técnicos/as de Apoio à Vítima.

Vítimas acompanhadas				
	Adultos	Crianças e Jovens	Total	
Faixa etária		68	47	115
Sexo dos elementos intervencionados				1
Feminino		61	23	84
Masculino		7	24	31
Tipo de	e diligênci	as		
Declarações para Memória Futura		68	41	109
Inquirições DIAP		0	4	4
Inquirições PSP		0	2	2
Ilha de	e residênc	ia		
São Miguel		49	47	96
Faial		10	0	10
Flores	Flores			5
Santa Maria		3	0	3
Terceira		1	0	1
Gru	po Etário			
4-6 anos			4	
7-9 anos			14	
10-12 anos			14	
13-15 anos			10	
16-18 anos			5	
19-25 anos	5			
26-36 anos	23			
37-47 anos	14			
48-58 anos	12			
59-69 anos			3	
70-80 anos			7	
>81 anos	>81 anos 4			

De acordo com a informação coligida pelo CTFIS, foram acompanhadas 115 vítimas, prevalecendo os indivíduos do sexo feminino (84). Em 109 das situações o acompanhamento decorreu aquando das declarações para memória futura, a maioria das situações reporta à ilha de São Miguel, 96. Em termos de grupos etários destaca-se dos 7-9 anos, dos 10-12 anos, ambos com 14, e dos 26-36 anos, com 23, seguido dos 37-47 anos, com 14.

10. Linha Regional Contra a Violência Doméstica

A Linha Regional contra a Violência Doméstica (800 27 28 29) permite a qualquer pessoa da comunidade solicitar informação e/ou sinalizar eventuais situações de violência doméstica, cabendo à DRPIIS o seu encaminhamento para os serviços competentes. Funciona de segunda a sexta-feira, entre as 9h e as 17h, sendo o atendimento assegurado por técnicos/as afetos à DRPIIS.

Em 2023, registam-se 25 chamadas, destas 13 são equivocadas, três sem relação com a violência doméstica, sete de teste com a Altice e duas relativas a situações de violência doméstica, uma da ilha de São Miguel e outra da ilha Terceira, que foram devidamente encaminhadas.

Glossário de siglas

ACC – Associação Crescer em Confiança

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CTFIS - Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica

DRPIIS - Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão

DRS – Direção Regional da Saúde

IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social

NIPCVD - Núcleo de Iniciativas de Prevenção e Combate à Violência Doméstica

PRINDA - Plano Regional para a Igualdade e a Não Discriminação nos Açores

PRPCVD - Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica

PSP – Polícia de Segurança Pública

RAA - Região Autónoma dos Açores

RAIMIT - Rede de Apoio Integrado à Mulher da Ilha Terceira

SIM-VD - Sistema de Informação e Monitorização em Rede do Fenómeno da Violência Doméstica

UMAR/Açores - Associação para a Igualdade e Direitos das Mulheres

Anexos

Anexo I – Imagem Global da Campanha Regional contra a Violência Doméstica



<u>Anexo II</u> – Individual de refeição do Polo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da ilha de Santa Maria



Anexo III – Material entregue no Torneio do Ramo Grande







<u>Anexo IV</u> – Programa e registo fotográfico do IX Encontro Regional de Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica

IX ENCONTRO REGIONAL DE REDES E POLOS LOCAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Ponta Delgada | 06 e 07 de dezembro de 2023 | Hotel VIP Executive

PROGRAMA

Dia 06 de dezembro

09h30 Sessão de Abertura

- Sandra Garcia, Diretora Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social

09h45 Coffee Break

10h00 Intervenção na Violência Doméstica - Desafios

- Maria José Raposo, Presidente da Associação para a Igualdade e Direitos das Mulheres

- Sandra Ribeiro, Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

- Pedro Paes, Diretor Regional da Saúde

- Conceição Lopes, Procuradora Coordenadora do Ministério Público da Comarca dos Açores

- Sandra Garcia, Diretora Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social

12h00 Debate

12h30 Almoço

14h00 Intervenção em situações de violência doméstica quando:

Envolvem crianças e jovens

- Carolina Almeida, interlocutora da Equipa Multidisciplinar de Apoio Técnico aos Tribunais de Ponta Delgada, Instituto da Segurança Social dos Açores
- Mónica Domingues, Equipa técnica operativa do Comissariado dos Açores para a Infância

Envolvem pessoas idosas ou pessoas com deficiência

- Teresa Santos, Equipa de Apoio à Pessoa Idosa, Instituto da Segurança Social dos Açores
- Rui Cabral, Equipa de Apoio à Pessoa com Deficiência, Instituto da Segurança Social dos Açores

Moderadora: Marta Gonçalves, Instituto da Segurança Social dos Açores

16h00 Debate

16h30 Encerramento dos Trabalhos

Dia 07 de dezembro

09h30 As vítimas de violência doméstica e o Sistema de Justiça

- Joana Marques Vidal, Procuradora Geral Adjunta Jubilada
- Ana Sani, Professora Associada da Universidade Fernando Pessoa

Moderadora: Sandra Garcia, Diretora Regional para a Promoção da Igualdade e Indusão Social

- 10h30 Coffee break
- 11h00 Debate
- 11h30 Apresentação da Nova Campanha Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica
 - João Barcelos e Roger Oliveira, DeBruma
 - Sandra Garcia, Diretora Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social
- 12h00 Sessão de Encerramento
 - Sandra Garcia, Diretora Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social
- 12h30 Almoço
- 15h00 Sessão "Recuso Ser Vítima" a realizar-se no Laboratório Regional de Engenharia Civil
 - Sílvia Abreu, Associação Tocar n'Alma



Anexo V - Tabela de execução das medidas previstas para 2023

Eixo Estratégico	Medida	/ação	Estado	Observações
Eixo 1 – Reforçar	1.Elaboração de p	roposta de novo		Protocolo
a Cooperação	Protocolo com a C	omissão para a		assinado
Interinstitucional	Cidadania e Iguald	ade de Género		
	5. Conceção de re			Referencial criado
	âmbito da prevenç			pelo NIPCVD
	para o 3º Ciclo do			
	8. Realização de C	-		Ação realizada
	Regional Contra a			
	Doméstica, com a	-		
	públicos específic			
	10. Realização de	-		Ações realizadas
	sensibilização no á			
	violência doméstic			Analisadas e
	12. Atribuição de a	-		aprovadas as 5
Eixo 2 – Informar,	através de acordo Oportunidades pa	_		candidaturas dos
Sensibilizar e	funcionamento do	_		Polos Locais
Prevenir	de Prevenção e Co			existentes
1 10101	Violência Domésti			S/AIS COTTESS
	13. Celebração de			Datas assinaladas
	comemorativas de			
	âmbito da temátic	a		
	14. Realização de	ações de		Ações realizadas
	sensibilização em	-		
	culturais desportiv	os e recreativos		
	17.	17.1.		Diagnóstico
	Implementação	Realização de		realizado
	da Orientação	diagnóstico		
	da DGS n.º			
	001/2022			00
	25. Manutenção do			32 supervisões
	suporte técnico ac afetos às redes e F	•		realizadas, 35 intervisões e 3
	Operacionais e Lo			webinários
Eixo 3 – Proteger	Prevenção e Comb			Webilianos
as Vítimas	Doméstica	70.10 0 7.0101.010		
	27. Criação de cor	idições para a		Recurso não
	inclusão de Botão	- :		criado por
	aplicação <i>Alert4y</i> o	u -PROCIV		questões alheias à
	Azores			DRPIIS
	46. Realização de	ações de		Formação
Eixo 5 –	formação dirigidas	·		realizada
Capacitar,	do programa CON			
Formar e	48. Realização de		_	Encontro realizado
Qualificar	para capacitação o			
Ç	com intervenção n	a área e partilha		
	de boas práticas	~ .		B L
Eixo 6 –	58. Elaboração e d			Relatório
Monitorizar e	relatórios semestr			publicado
Avaliar o Fenómeno	monitorização da ¡	Dionieilialica		
renomeno				

 $\underline{\mathsf{Tabela}\ 1} - \mathsf{Atividades}\ \mathsf{realizadas}\ \mathsf{na}\ \mathsf{Região}\ \mathsf{por}\ \mathsf{ocasião}\ \mathsf{do}\ \mathsf{Dia}\ \mathsf{dos}\ \mathsf{Namorados} - \mathsf{14}\ \mathsf{de}\ \mathsf{fevereiro}$

Ilha	Entidade	Destinatários	Local	Atividade
				Distribuição de
			Serviços públicos e	bombons com a
Santa Maria	Polo Local	População em geral	espaços comerciais	mensagem " <i>Amor é</i>
			da ilha	muito mais do que dizer
				amo-te"
			Escola Básica e	Campanha da PSP "No
São Jorge	Polo Local	Alunos dos 13 aos 19 anos	Secundária de	namoro não há guerra"
			Velas	namoro nao na guerra
			Escola Básica e	Campanha da PSP "No
Graciosa	Polo Local	Alunos dos 13 aos 18 anos	Secundaria da	namoro não há guerra"
			Graciosa	namoro nao na guerra
			Escolas Básicas,	
Pico	Pico Polo Local Alunos dos 13 aos 18 anos		Secundárias e	Jogo " <i>Cria a tua</i>
Fico			Profissional do	História de Amor"
			Pico	
			Escola Básica e	
Flores	Polo Local	Alunos do 10.º ano	Secundária de	Jogo " <i>Cria a tua</i>
110163	1 010 Local	7 Harlos do 10 ano	Padre Maurício de	História de Amor"
			Freitas	
		Alunos do 10.º ano	Escola Secundária	Sensibilização sobre a
	(UMAR/Açores)	7 Wallos do 10. allo	Vitorino Nemésio	temática
Terceira	– Delegação da	Jovens do CDIJ FORTIS da	Santa Casa da	Atividade "Cartas
	ilha Terceira	Santa Casa da	Misericórdia da	contra a violência no
		Misericórdia da Praia da	Praia da Vitória	namoro"
		Vitória	. raid dd vitorid	
São Miguel	ACC	Alunos dos 13 aos 19 anos	Escola Profissional	Sensibilização sobre a
240 .7118401	7.00	7	da Ribeira Grande	temática

<u>Tabela 2</u> – Atividades realizadas no Região por ocasião do Dia da Mulher – 8 de março

Ilha	Entidade	Destinatários	Local	Atividade
Pico	Polo Local	Utentes de	Santa Casa da Misericórdia das	"O Papel da MULHER na sociedade atual – Estereótipos e
	1 010 Local	Lares	Lajes do Pico	Preconceitos"
Santa Maria	Polo Local	Alunos do 6.º ano	Escola Básica e Secundária de Santa Maria	"O Papel da MULHER na sociedade atual – Estereótipos e Preconceitos"
São Jorge	Polo Local	Alunos do 6.º ano	Escola Básica e Secundária da Calheta	"O Papel da MULHER na sociedade atual – Estereótipos e Preconceitos"
Flores	Polo Local	Alunos do 10.º ano	Paróquia de Santa Cruz das Flores	"O Papel da MULHER na sociedade atual — Estereótipos e Preconceitos"
Graciosa	Polo Local	Alunos do 9.º ano	Escola Básica e Secundaria da Graciosa	"O Papel da MULHER na sociedade atual — Estereótipos e Preconceitos"
	NIPCVD, SOS Vítima e UMAR/Açores – Delegação da ilha Terceira	População em geral	Etis Bar da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória	"O Papel da MULHER na sociedade atual – Estereótipos e Preconceitos"
Terceira	UMAR/Açores – Delegação da ilha Terceira	População em geral	Cine Clube da Ilha Terceira	Documentário "Novíssimas Cartas Portuguesas"
	UMAR/Açores – Delegação da ilha Terceira	Alunos do 1.º ciclo	Escola Básica e Jardim de Infância Professor Fernando Maximino Rocha	Exibição do vídeo "História Infantil do Dia Internacional da Mulher"
São Miguel	UMAR/Açores	População em geral	Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada	Documentário "Novíssimas Cartas Portuguesas"

	Name Die	População em	Biblioteca Municipal	Sensibilização sobre o papel da
	Novo Dia	geral	Daniel de Sá	mulher na sociedade
Faial	UMAR/Açores – Delegação da ilha do Faial	População em geral	Casa Manuel de Arriaga	Documentário "Novíssimas Cartas Portuguesas"